



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: QUARTA - FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025 - EDIÇÃO 5.406

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PAULISTA
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB
CNPJ: 02.670.493/0001-00

Rua Cândido de Assis Queiroga, 30 - Bairro Derrasse Barbosa de Almeida - CEP: 58.860-000 - Paulista/PB

ATO APOSENTATÓRIO

Portaria Nº 011/2024

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 39, V, Lei Complementar Municipal nº 037/2022 e demais ordenamentos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria Voluntária Por Incapacidade Permanente, com Proventos Integrais, a servidora MARIA SANTANA PEREIRA CARREIRO, Matrícula: 0412, ocupante do Cargo de MEDICO, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulista-PB, CPF: 260.226.214-53, fundamentado no Art. no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 103/2019) c/c Art. 11, inciso I e Art. 24 da Lei Complementar Municipal de Nº 037/2022 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pelo Art. 1º da EC nº 70/2012 c/c Art. 13, alínea "a", § 3º da Lei Complementar Municipal nº 012/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Paulista /PB, em 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Galvão Monteiro de Araújo
Diretor Presidente do INPEP
Mat. 034
CP RPPS DIRIG I



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PAULISTA
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB
CNPJ: 02.670.493/001-00

Rua Cândido de Assis Queiroga, 30 - Bairro Derrasse Barbosa de Almeida - CEP: 58.860-000 - Paulista/PB

ATO APOSENTATÓRIO

Portaria Nº 010/2024

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 39, V, Lei Complementar Municipal nº 037/2022 e demais ordenamentos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com Proventos Integrais, ao Servidor EDGAR PEREIRA CARREIRO Matrícula: 0407, ocupante do Cargo de ODONTÓLOGO, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paulista-PB, CPF:072.842.414-20, fundamentado no Art. no Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 103/2019) c/c Art. 11, inciso I e Art. 24 da Lei Complementar Municipal de Nº 037/2022 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pelo Art. 1º da EC nº 70/2012 c/c Art. 13, alínea "a", § 3º da Lei Complementar Municipal nº 012/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Paulista/PB, em 31 de dezembro de 2024.

Galvão Monteiro de Araújo
Diretor Presidente do INPEP
CP RPPS DIRIG I -
Mat. 034



EDITAIS E AVISOS